

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2014

Estabelece a composição da Comissão Avaliadora do Repouso Anual Remunerado dos cooperados

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONALCOOP, no uso da atribuição que lhe confere os art. 47 e 49 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que em 19 julho de 2012 foi sancionada pela Presidência da República a Lei no 12.690/2012, conhecida como Nova Lei das Cooperativas de Trabalho, na qual está expressa o direito dos cooperados em gozar de Repouso Anual Remunerado, e considerando a crescente demanda de solicitação por parte dos cooperados e uma série de fatores que precisam ser analisados para que haja o deferimento das fruições, desta forma, torna-se necessário a normatização de alguns quesitos fundamentais a serem cumpridos.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Avaliadora do Repouso Remunerado da cooperativa de trabalhadores Nacionalcoop foi instituída com o intuito de regularizar a nova demanda atribuída ao cooperativismo, que consiste na análise e deferimento dos pedidos de Repouso Anual Remunerado feita pelos cooperados.

Art. 2º. A Comissão Avaliadora do Repouso Remunerado, será composta por 3 (três) membros, Domingos Correia, Gerente Contábil, Dra. Ana Klícia Silva Mendes, Assessora Jurídica e Tais Andrade Santos, Gerente Administrativa.

Art. 3º. Após análise dos pedidos pela Comissão Técnica aqui instituída, as solicitações serão analisadas pelo Conselho de Administração da Nacionalcoop para deferimento ou não.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Instrução Normativa foi aprovada e consta em ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 10/07/2014.

